



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**EDITAL RETIFICADO Nº 012/2025**

**A DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das competências atribuída no artigo 13º, II, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº49, de 19 de março de 2024, torna pública a retificação do Edital de Pessoal nº 1, de 12 de março de 2025, referente ao Processo Seletivo Público de 2025, destinado à contratação e à formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior e de pós-graduação para estágio remunerado, conforme descrito abaixo:

Exclui-se do preâmbulo do Edital nº 1/2025 a subárea de especialidade "*Marketing*" do curso de Comunicação Social.

Inclui-se no preâmbulo do Edital nº 1/2025, no curso de Administração, a seguinte redação: Administração/Cursos de Gestão com ênfase em Administração.

***Onde se lê:***

**4.1.1. DA PRÉ-INSCRIÇÃO**

4.1.1.3. O(A) candidato(a) interessado(a) deverá preencher a ficha de pré-inscrição disponibilizada no site da Escola Superior do Ministério Público da União no seguinte endereço eletrônico: <https://escola.mpu.mp.br/>, no período de **9h do dia 18/03/2025 às 23h00 do dia 31/03/2025**, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

***Leia-se:***

4.1.1.3. O(A) candidato(a) interessado(a) deverá preencher a ficha de pré-inscrição ser realizada mediante o seguinte endereço eletrônico: [https://horus.mpf.mp.br/horusnet\\_public/?app=processoSeletivoEstagioNet#/concursos/DF](https://horus.mpf.mp.br/horusnet_public/?app=processoSeletivoEstagioNet#/concursos/DF), no período de **9h do dia 18/03/2025 às 23h do dia 31/03/2025**, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

***Onde se lê:***

#### 4.1.2. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1.2.3. O(A) candidato(a) que necessitar de tratamento diferenciado para a realização das provas deverá realizar sua inscrição conforme instruções acima, e requerer por meio do endereço eletrônico <https://escola.mpu.mp.br/>, durante o período das inscrições, as solicitações especiais que entender necessárias, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

*Leia-se:*

4.1.2.3. O(A) candidato(a) que necessitar de tratamento diferenciado para a realização das provas deverá realizar sua inscrição conforme instruções acima, e requerer por meio do endereço eletrônico [selecaoestagio2025@escola.mpu.mp.br](mailto:selecaoestagio2025@escola.mpu.mp.br), durante o período das inscrições, as solicitações especiais que entender necessárias, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

Exclui-se o item 13 - Política Nacional de Comunicação Social do MPF (Portaria PGR/MPF nº 404, de 1º de junho de 2023) - do conteúdo programático da área de comunicação social, constante no anexo VI.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Pessoal nº 1, de 12 de março de 2025.

**RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO**  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 21/03/2025, às 18:01 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0567567** e o código CRC **87AF3A78**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.000531/2025-41  
ID SEI nº: 0567567